

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – CELEBRANDO A ARTE LOCAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 002/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), as seguintes retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Item 8. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS, subitem 8.7:

Onde se lê:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	PONTUAÇÃO
Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal apresentar comprovada atuação em ações relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, comunidade LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica for membro da comunidade LGBTQIAP+	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica ser pessoa com deficiência	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica for membro de povo ou comunidade tradicional	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica for idosa (o)	2

Leia-se corretamente:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	PONTUAÇÃO
Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal apresentar comprovada atuação em ações relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, comunidade LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica ser pessoa com deficiência	2

Lei Paulo Gustavo

Pombal-PB



Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica for membro de povo ou comunidade tradicional	2
Proponente pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica for idosa (o)	2

Pombal-PB, 31 de outubro de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL DE POMBAL-PB

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #pombal
#paraíba